



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO N.º 79/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE.

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão que depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que o Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Macaparana, JoséIVALDO BRANDÃO DE MORAIS, solicitando providências no sentido de promover a atualização da Lei Orgânica do município e da Resolução nº 92/2002 que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Vereadores. .

JUSTIFICATIVA

Ambas são leis importantes para o funcionamento do município e também desta Casa Legislativa e se encontram desatualizadas perante o atual momento vivenciado pelo país inteiro, trazendo prejuízos ao funcionamento dos poderes Executivo e Legislativo refletindo conseqüentemente de forma direta e indireta na vida de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura
Vereador

Câmara Municipal de Macaparana

O PRESENTE PROJETO

foi aprovada
Por Unanimidade

Em 20 de 06 de 20 18

EELMS

Presidente

PROTOCOLO
Nº <u>79</u>
DATA <u>14/06/18</u>
<u>EELMS</u>
Ass. Receber